



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 862/2006

Súmula: ALTERA E CONSOLIDA DISPOSIÇÕES DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 838/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes Projetos:

- 1- Aquisição de Veículos para o transporte escolar;
- 2- Obras de urbanização/calçadas.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2006.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

